CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE



Edital de Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos - EJA

BOLSAS DE ESTUDO

O presente documento dispõe sobre processo seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo da Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos para o 2º semestre do ano de 2011, pela Unidade Colégio Cenecista São Roque.

TIPO DE BOLSA DE ESTUDO OFERECIDA

A Unidade Cenecista concederá Bolsas Integrais - 100% (cem por cento) e Bolsas Parciais de 50% (cinquenta por cento), observadas as condições de seleção e matrícula descritas no EDITAL.

DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

Para ter acesso à Bolsa de Estudo Integral (100%), o candidato deve comprovar renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (1 e 1/2 sal. mínimo) e as demais condições previstas no Edital.

Para ter acesso a Bolsa de Estudo Parcial (50 %), o candidato deve comprovar renda familiar per capita de até três salários mínimos, e as demais condições previstas no Edital.

São condições para acesso à Bolsa de Estudo:

- a) Não receber bolsa de estudo de entidades públicas ou privadas, ou auxílio educacional da empresa onde trabalhe;
- b) Não ter sido suspensa ou cancelada a bolsa de estudo concedida pela CNEC, por haver incorrido em qualquer condição impeditiva relacionada neste regulamento.

Neste processo de seleção e concessão de bolsas de estudo, terão prioridade os alunos da Unidade Cenecista já beneficiados com bolsas de estudo no período/ano/semestre anterior, desde que requeiram formalmente o beneficio, comprovem condição socioeconômica exigida pela legislação vigente e observem os demais critérios e regras estabelecidos no Edital.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

A Ficha Socioeconômica deve ser preenchida, sem rasuras, assinada pelo(a) candidato(a) ou pelo(a) pai, mãe e/ou responsável legal e, apresentada à Secretaria da Unidade Cenecista, instruída com os seguintes documentos:

Documentos Diversos

- a) Cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato (quando maior de 18 anos) ou certidão de nascimento (quando menor de 18 anos).
- b) Cópia da carteira de identidade (ou certidão de nascimento) de todos os integrantes do grupo familiar.
- c) Cópia do CPF de todos os integrantes do grupo familiar, que forem maiores de 18 anos.
- d) Cópia do Termo de Guarda, Curatela ou Tutela, caso o candidato esteja amparado por estes instrumentos.
- e) Cópia da certidão de casamento ou da declaração de união estável do candidato, se for o caso.

Candidato solteiro, que resida com os pais, deve apresentar a cópia da certidão de casamento ou da declaração de união estável dos pais.

f) Cópia da averbação de separação ou de divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins, se for o caso.

Candidato solteiro, que resida com os pais, deve apresentar a cópia do documento dos pais, caso estejam na situação elencada acima.

g) Cópia da certidão de óbito do cônjuge, se for o caso.

Candidato que resida com os pais, deve apresentar a cópia da certidão de óbito do pai ou da mãe, se for o caso.

Comprovantes de Renda para Todos dos Candidatos

- a) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF, se for o caso.
- Declaração de isento de IRPF, de todos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, se for o caso.
- c) Cópia do extrato ou demonstrativo bancário dos últimos 60 (sessenta) dias de conta corrente, poupança ou de outras contas, caso exista.
- d) Cópia do extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo, caso exista.

No caso de Assalariados

- a) Cópia dos dois últimos contrachegues, no caso de renda fixa.
- b) Cópia dos três últimos contracheques, quando houver pagamento em comissão.



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE



Edital de Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos - EJA

- c) Cópia do último contracheque emitido por órgão público, se funcionário público.
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte.
- e) Cópia da CTPS, registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

No caso de Aposentados e/ou Pensionistas

- a) Cópia do último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria ou pensão.
- b) Cópia do extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet no endereço eletrônico http://www.mpas.gov.br
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte.

No caso de Empresários, Autônomos, Profissionais Liberais e ou Trabalhadores Rurais

- a) Cópia dos dois últimos contracheques de pró-labore ou DECORE, se for o caso.
- b) Cópia de guias de recolhimento ao INSS dos dois últimos meses, compatíveis com a renda declarada.
- c) Cópia <u>integral</u> da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ, se for o caso.
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte;
- e) No caso de trabalhador rural, apresentar declaração do Sindicato Rural, acerca dos rendimentos obtidos com a atividade exercida.

Desempregado

- Só é considerado desempregado aquele (a) que já trabalhou com Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS assinada.
- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte.
- b) Cópia do Termo de Rescisão do último Contrato de Trabalho e das parcelas do Seguro Desemprego, se tiver recebido.

Pessoas que não exercem atividades remuneradas e que não possuem rendimentos

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, registrada e atualizada, das página da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte.
- b) Caso não possua CTPS, emitir declaração, registrando não possuir Carteira de Trabalho, não exercer atividades remuneradas e nem possuir rendimentos.

No Caso de Estagiário

- a) Cópia de Termo de Compromisso de Estágio ou do documento comprobatório.
- b) Declaração da empresa informando se fornece ou não algum tipo de auxílio para fins de bolsa de estudo ou os dois últimos recibos de pagamento.
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte.

No Caso de Pensão Alimentícia

- a) Cópia de Comprovante de recebimento de pensão alimentícia paga pelo pai/genitor ou pela mãe/genitora ou outro, emitido pela Vara da Família, ou protocolo do processo em trâmite na justiça.
- b) Caso receba Pensão Alimentícia decorrente de acordo verbal, o responsável legal pelo candidato deve apresentar declaração atestando esta situação, informando o valor da pensão, e relacionando nome completo, número do RG e do CPF dos genitores/pais do candidato, assinatura do declarante, data e local.
- c) Caso não receba a Pensão Alimentícia, o responsável legal pelo candidato deve apresentar declaração atestando esta situação e relacionando nome completo, número do RG e do CPF dos genitores/pais do candidato, assinatura do declarante, data e local.

No Caso de Trabalhador Informal

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, registrada e atualizada, das páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte;
- Declaração do trabalhador informando a atividade que exerce e os rendimentos oriundos da mesma.

Comprovantes das Condições de Moradia

a) Cópia de 1 (um) comprovante de endereço - conta de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo).

